



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**FACULDADE DE DIREITO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2014**

Regulamenta os critérios para atribuição de pontos e os parâmetros de avaliação de desempenho para Promoção à Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, conforme o Art. 12 da Resolução nº 05/2014 do Conselho Superior da UFJF.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e conforme deliberado na reunião ordinária na presente data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer os seguintes critérios para a atribuição de pontos às atividades de ensino dos docentes aspirantes à classe de titular que a Banca Examinadora externa avaliará a atuação do docente, tendo em conta os elementos da Resolução do Conselho Superior:

I – atividades de ensino de graduação;

II – atividades de ensino na pós-graduação estrito senso;

III – orientações de monografia, de dissertação e de tese nos respectivos níveis;

IV – atividades de ensino a título gratuito oferecidas em cursos de especialização e de aperfeiçoamento

V – participação em bancas de mestrado e doutorado, acadêmicos, externas aos programas de atuação do docente.

**Art. 2º** – Estabelecer os seguintes critérios para a atribuição de pontos às atividades de pesquisa dos docentes aspirantes à classe de titular que a Banca Examinadora externa avaliará a atuação do docente, tendo em conta os seguintes elementos:

I - publicações em periódicos qualis,

- II – publicações de livros, de capítulos de livros, organização de livros com a chancela do qualis;
- III – coordenação de projetos aprovados e financiados por agências de fomento e entidades nacionais e internacionais de fomento à pesquisa científica;
- IV – atuação como avaliador de artigos científicos para periódicos nacionais e internacionais;
- V – publicações em congressos nacionais e internacionais,
- VI – orientações de bolsistas de iniciação científicas em programas oficiais da UFJF e das agências de fomento.
- VII – premiação advinda do trabalho de pesquisa científica

**Art. 3º** – Estabelecer os seguintes critérios para a atribuição de pontos às atividades de extensão dos docentes aspirantes à classe de titular que a Banca Examinadora externa avaliará a atuação do docente, tendo em conta os seguintes elementos:

- I – orientação de bolsistas em programas oficiais de extensão da UFJF;
- II – coordenação e/ ou colaboração em projetos aprovados e financiados por agências de fomento;
- III – produção de material de apoio e de relatórios circunstanciados para as atividades extensionistas.

**Art. 4º** – Estabelecer os seguintes critérios para a atribuição de pontos às atividades de gestão dos docentes aspirantes à classe de titular que a Banca Examinadora externa avaliará a atuação do docente, tendo em conta os seguintes elementos:

- I – exercício de atividades administrativas na Administração Superior em todos os níveis e órgãos oficiais de assessoramento;
- II – exercício de atividades administrativas como coordenador de cursos e chefia de departamento;
- III – exercício de atividades administrativas, como direção de unidade.

**Art. 5º** - Atribuir a liberdade à Banca Examinadora de aferir pontos a cada um dos quesitos específicos arrolados nos artigos supracitados, desde que a pontuação não ultrapasse:

- I – 40% do valor total dos pontos, em cada conjunto das atividades de ensino (descritos no artigo 1º), de pesquisa (descritos no artigo 2º) e de extensão (descritos no artigo 3º);
- e
- II – 20% do valor total dos pontos, no conjunto das atividades de gestão.

**Art. 6º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2014.

  
Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres  
Diretor e Presidente do Conselho de Unidade

  


Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira  
Vice Diretor da Faculdade de Direito

Profa. Flávia Lovisi Procópio de Souza  
Chefe do DPFEF

Profa. Isabela Gusman Ribeiro do Vale  
Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica

Profa. Dra. Kelly Cristine Baião Sampaio  
Coordenadora do Curso de Diurno

Profa. Gabriela Navarro  
Coord. Curso de Direito – *Campus G. Valadares*

Acad. Guido Del' Duca Jordão  
Representação Discente – *Campus Juiz de Fora*

TAE Elisabeth Marsha de Sousa Saraiva  
Representação Técnico-Administrativa

Prof. Dr. Denis Franco Silva  
Coord.do PPGDireito e Subchefe do DPR

Profa. Dra. Manoela Carneiro Roland  
Chefe do DPM

TAE Camila Fonseca Calderano  
Representação Técnico-Administrativa

Prof. Leandro Oliveira Silva  
Vice Coordenador do Curso Noturno

Prof. Daniel Mendes Ribeiro  
Chefe do Dep. Direito – *Campus G. Valadares*

P/P Acad. Guilherme Jacob de Oliveira  
Representação Discente – *Campus G. Valadares*